



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE REFERÊNCIA EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS DO TRÓPICO ECOTONAL DO NORDESTE (TROPEN)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (MDMA)

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE.
(NÍVEL DE MESTRADO)
BIÊNIO 2015/2017

EDITAL Nº 01/2014 – MDMA

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), do Núcleo de Referência em Ciências Ambientais do Trópico Ecotonal do Nordeste (TROPEN) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (MDMA), aprovado pela Resolução CEPEX Nº 144/01, de 21.12.2001, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo **em nível de Mestrado, Biênio 2015/2017**, para o preenchimento de **24 (vinte e quatro) vagas**, das quais, **04 (quatro) vagas** são destinadas aos servidores da UFPI, em atendimento à Resolução nº 236/13-CEPEX, que instituiu o Programa de Capacitação Interna da UFPI (PCI-UFPI), na Área de Concentração em Desenvolvimento do Trópico Ecotonal do Nordeste, nas Linhas de Pesquisa: 1) Biodiversidade e Utilização Sustentável dos Recursos Naturais e 2) Políticas de Desenvolvimento e Meio Ambiente. Podem candidatar-se portadores e concludentes de curso superior (licenciados, bacharéis e tecnólogos), reconhecidos pelo MEC, em qualquer área do conhecimento.

1 – DAS VAGAS

A admissão no MDMA/UFPI dependerá da aprovação, bem como da classificação do candidato dentro do número correspondente à quantidade de vagas oferecidas por Professor-orientador indicado.

As vagas oferecidas para o MDMA/UFPI, conforme a distribuição pelos Professores-orientadores estão definidas nos Quadros 1 e 2.

Candidatos aprovados e não classificados para vagas de orientador indicado poderão, excepcionalmente, serem remanejados para outro orientador da mesma linha de pesquisa com vaga não preenchida com a interveniência da Comissão de Seleção e concordância do orientador e do candidato.

*Deuvaldo
Ribeiro*

LINHAS DE PESQUISA, ÁREAS DE INTERESSE E VAGAS POR PROFESSOR-ORIENTADOR
Quadro 1 - Linha de pesquisa Biodiversidade e Utilização Sustentável dos Recursos Naturais

Professores	Áreas de Interesse	Vagas
Antônio Alberto Jorge Farias Castro	Cerrados do nordeste; florística e fitossociologia de cerrado, de ecótonos terra-terra e florestas estacionais semidecíduais de áreas remanescentes públicas e privadas; biodiversidade de tipo e de ecossistemas; inventário e prospecção da biodiversidade.	03
Carlos Ernando da Silva	Gestão e licenciamento ambiental; qualidade da água; tratamento de águas residuárias; recursos hídricos em áreas de transição e extrativista.	02
Anderson Guzzi	Aves como bioindicadores da qualidade ambiental; impactos ambientais sobre avifauna; bioecologia de aves do trópico ecotonal do Nordeste; etnoornitologia e tráfico de aves silvestres no Nordeste brasileiro.	03 (02 para comunidade e 01 para servidor)
Francisco Francielle Pinheiro dos Santos	Energias renováveis; engenharia de processos; operações industriais e equipamentos para engenharia química; planejamento, projeto e controle de produção; avaliação de projetos.	02
José Ribamar de Sousa Rocha	Micologia econômica; fungos do cerrado e da caatinga; fungos de ambientes aquáticos; diversidade e coleção de cultura de fungos zoospóricos.	01
João Batista Lopes	Uso sustentável de resíduos agroindustriais e produção agropecuária sustentável.	01
Paulo Roberto Ramalho Silva	Bioecologia de insetos; manejo ecológico de insetos; artrópodes em ecossistemas naturais e cultivados; artrópodes como indicadores da qualidade do ambiente.	01 (para servidor)
Roseli Farias Melo de Barros	Sistemática de plantas úteis; botânica econômica, etnobiologia, biodiversidade no extrativismo em áreas de transição.	01

Quadro 2 - Linha de pesquisa Políticas de Desenvolvimento e Meio Ambiente

Professores	Áreas de Interesse	Vagas
Cleto Augusto Baratta Monteiro	Reuso de águas; gestão ambiental de recursos hídricos; sistemas de esgotos sanitários; tratamento biológico de águas residuárias; utilização de esgoto doméstico tratado (fertirrigação; hidroponia e psicultura); sistemas de abastecimento de água para consumo humano.	01
Gerson Albuquerque de Araújo Neto	Saber ambiental; ciência e meio ambiente; modernidade e meio ambiente.	01
Jaira Maria Alcobaça Gomes	Arranjos produtivos locais; inovação tecnológica e meio ambiente; avaliação de políticas de desenvolvimento e meio ambiente; economia e biodiversidade; cadeias de produtos da sociobiodiversidade; extrativismo e gênero.	01
José Luis Lopes Araújo	Pequena produção e desenvolvimento local sustentável (artesanato, turismo, agricultura familiar, extrativismo vegetal ou mineral, pequena indústria rural ou urbana).	01
José Machado Moita Neto	Ciências ambientais; problemas ambientais urbanos; avaliação do ciclo de vida de produtos, processos e serviços.	02
Maria do Socorro Lira Monteiro	Agricultura e meio ambiente; valoração econômica dos bens ambientais; economia agrária e dos recursos naturais; gestão do bioma cerrado e dos recursos hídricos.	01
Wilza Gomes Reis Lopes	Sustentabilidade do ambiente urbano; paisagem cultural e espaços livres públicos urbanos; arquitetura e construção com terra.	03 (01 para comunidade e 02 para servidor)

2 – DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

2.1 – As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas-SIGAA (acesso no sítio: www.sigaa.ufpi.br) e o candidato deverá entregar toda a documentação constante no Quadro 3, junto a Secretaria do Programa de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente da UFPI (MDMA), pessoalmente, por procuração ou por correspondência (via SEDEX), no período de **03/09/2014 a 26/09/2014**, no horário e 08:00 às 11:45 e de 14:00 às 17:45. O envio da documentação por correspondência deverá ser postada até o último dia previsto no cronograma deste edital (**26/09/2014**).

Quadro 3 – Relação da documentação e período de entrega

Tipo documento	Período
2.1.1 – Formulário gerado na inscrição no SIGAA;	03/09/2014 a 26/09/2014 no horário de 8:00 às 11:45 e de 14:00 às 17:45 horas
2.1.2 – ANEXO I devidamente preenchido, no qual o candidato indica o professor orientador de acordo com a linha de pesquisa e uma área de interesse e declara que conhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital;	
2.1.3 – 02 (duas) fotografias 3 x 4 (recente);	
2.1.4 – Cópias do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do Documento de Identificação;	
2.1.4 – Cópia do diploma ou certidão de conclusão de curso superior ou se concludente, declaração emitida pelo coordenador do curso ou responsável institucional; (Diplomas emitidos no exterior só serão aceitos se revalidados conforme Art. 3º Resolução nº 1 CNE, de 29 de janeiro de 2002);	
2.1.5 – Cópia do documento comprobatório de proficiência em língua portuguesa (para candidatos estrangeiros);	
2.1.6 – Pré-Projeto de pesquisa, conforme modelo (ANEXO II) em (duas) vias, máximo de 10 (dez) laudas, elaborados de acordo com as normas da ABNT. Exige-se que o pré-projeto de pesquisa de dissertação trate de temas relacionados ao desenvolvimento sustentável da região Nordeste, especialmente voltados para o trópico ecotonal (transicional) do Nordeste e/ou para o estado do Piauí, enquadrando-se em uma das seguintes linhas de pesquisa, voltado para a área de interesse do Professor Orientador (ver Quadro 1 e Quadro 2).	
Para os aprovados na prova escrita	04/11/2014 a 07/11/2014 no horário de 8:00 às 11:45 e de 14:00 às 17:45 horas
2.1.7 – Cópia do <i>Curriculum Vitae</i> preenchido na Plataforma <i>Lattes</i> (www.cnpq.br), devidamente comprovado apenas nos itens de pontuação da tabela de pontos para análise de currículo (ANEXO III) (a documentação comprobatória poderá ser autenticada pela Secretaria do Programa de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente);	
Local de entrega Secretaria do Programa de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente/TROPEN/UFPI/PRODEMA Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Av. Universitária, 1310 – Ininga 64049-550 Teresina - PI – Brasil	

2.2 – A falta de algum documento implicará no indeferimento da inscrição e não será permitida a complementação de documentação após o período de inscrição.

2.3 – A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.4 – A inscrição de portador de diploma de curso superior em instituição estrangeira está sujeita a apresentação de documento de revalidação, conforme Art. 3º Resolução nº 1 CNE, de 29 de janeiro de 2002.

2.5 – Todas as inscrições serão conferidas para efeito de deferimento, cuja publicação será em **30/09/2014**. Os recursos quanto as inscrições indeferidas serão recebidos na Secretaria do MDMA no dia

Handwritten signature:
Ribeiro

01/10/2014 e os resultados serão publicados em **02/10/2014**. Os resultados serão publicados no Quadro de Avisos da Secretaria do MDMA e no endereço eletrônico www.ufpi.br/mestambiente.

3 – DA SELEÇÃO

3.1 – Os candidatos cujas inscrições forem **deferidas** participarão das seguintes etapas do processo seletivo:

3.1.1 – **Prova escrita** - eliminatória, com peso 3 (três), e nota mínima para aprovação igual a 7,0 (sete) sobre temas relacionados ao Desenvolvimento e Meio Ambiente a partir da bibliografia indicada (ver item 6.6).

- a) Data: **04/10/2014**, no horário de 8:30 às 12:30 horas;
- b) Local: A ser indicado no Quadro de Avisos da Secretária do MDMA e no sítio eletrônico www.ufpi.br/mestambiente, até o dia **03/10/2014**;
- c) Divulgação do resultado: **20/10/2014**, no Quadro de Avisos da Secretária do MDMA e no sítio eletrônico www.ufpi.br/mestambiente;
- d) Recursos do resultado serão recebidos no dia **21/10/2014**, Secretária do MDMA, no horário de 08:00 às 11:30 horas. O resultado dos recursos será publicado em **24/10/2014**.
- e) O candidato somente terá acesso às provas munido do **Recibo de Inscrição** e original do Documento de Identificação apresentado para a inscrição. Em caso de extravio do documento apresentado no ato da inscrição, será aceito documento de identificação original que tenha fé pública e fotografia, desde que acompanhado de Boletim de Ocorrência Policial comprovando o extravio. Serão considerados documentos de identificação que tenha fé pública aqueles expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, Diretoria Geral da Polícia Civil, Forças Armadas e Polícia Militar, bem como a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), as Carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade e que permitam a comparação da impressão digital.
- f) A prova escrita será avaliada obedecendo ao estabelecido a seguir:
 - Sustentação da discussão em autores que tratem das questões propostas;
 - Capacidade de analisar e sintetizar ideias relativas das questões propostas;
 - Capacidade de problematizar;
 - Coesão e coerência textual;
 - Correção da linguagem.
- g) Será atribuída nota 0,0 (zero) à prova escrita do candidato que incorrer em qualquer um dos critérios de desclassificação a seguir:
 - Não apresentar fundamentação teórica de suas discussões;
 - Não desenvolver o trabalho proposto (fuga ao tema);

- Identificar-se sob qualquer forma, fora do local especificado e como indicado pela Comissão de Seleção;
 - Escrever com lápis grafite ou com tinta que não seja azul ou preta.
- h) Estará automaticamente desligado do processo seletivo o candidato:
- que chegar atrasado;
 - que não apresentar o Documento de Identificação e o Recibo de Inscrição para o acesso ao local de aplicação da prova escrita.
- i) Não será permitido ao candidato durante a realização da prova escrita ausentar-se do local da prova, bem como, a utilização de celular, notebook ou qualquer outro aparelho eletrônico.
- j) O candidato portador de necessidades especiais deve comunicar por escrito à Secretaria do MDMA, até o dia **02/10/2014**, a respeito das condições necessárias para a realização da prova escrita.

3.1.2 – **Pré-projeto**: eliminatória, com peso 2 (dois) e nota mínima para aprovação igual a 7.0 (sete). Critérios de Avaliação:

- Apresentação do pré-projeto conforme modelo no presente Edital (Anexo II);
- Vinculação do tema, problema e objetivos da pesquisa com uma das Linhas de Pesquisa do Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente e com as áreas de interesse de estudo do docente indicado como orientador na ficha de inscrição;
- Consistência na caracterização/contextualização e justificativa do projeto de pesquisa;
- Coerência entre o tema, problema e objetivos da pesquisa com a fundamentação teórica e metodologia;
- Coerência na argumentação das ideias;
- Viabilidade de realização do projeto.

a) Período: **25 a 31/10/2014**;

b) Divulgação do resultado: **04/11/2014**, no Quadro de Avisos da Secretária do MDMA e no sítio eletrônico www.ufpi.br/mestambiente.

c) Recursos do resultado serão recebidos no dia **05/11/2014**, na Secretária do MDMA, no horário de 08:00 às 11:30 horas. Em **06/11/2014** será publicado o resultado dos recursos.

3.1.3 – **Entrevista** - com a Comissão de Seleção - eliminatória com peso 2 (dois) e nota mínima de aprovação igual a 7,0 (sete), sobre o pré-projeto e abordagens sobre outros interesses e características do candidato.

a) Período: **08 a 14/11/2014**, em horário e local a serem indicados no Quadro de Avisos da Secretária do MDMA, até o dia **07/11/2014**;

b) No ato da entrevista, o candidato deverá entregar declaração assinada de próprio punho, informando e assumindo a disponibilidade de, pelo menos, 20 (vinte) horas semanais para cursar o Mestrado em caso de já exercer alguma atividade profissional, ou 40h no caso pleitear concorrer à bolsa de estudo;



- c) Resultado: **17/11/2014**, no Quadro de Avisos da Secretária do MDMA e no sítio eletrônico www.ufpi.br/mestambiente.
- e) Esta etapa constará de uma entrevista e terá por base o pré-projeto de pesquisa e o currículo. Na entrevista serão aprofundados os aspectos relativos ao domínio do problema ou tema desenvolvido no projeto de pesquisa, e requeridos esclarecimentos acerca do *Curriculum Vitae* (Modelo *Lattes*) e da vida profissional do candidato.
- f) Apresentação oral do pré-projeto de pesquisa, em até 10 (dez) minutos, podendo utilizar recurso de mídia (data show).
- g) Estará automaticamente desligado do processo seletivo o candidato classificado para esta etapa que não comparecer ou chegar atrasado ao local da entrevista, na data e horário estabelecidos e/ou não apresentar o Recibo de Inscrição e o Documento de Identificação, apresentado para a Inscrição (conforme especificado no item 3.1.1.e).
- h) A entrevista será gravada em recurso de áudio.

3.1.4 – **Análise do *Curriculum Vitae*** - classificatória, com peso 1 (um) - A análise considerará somente as informações contidas no *Curriculum Vitae* – Modelo *Lattes* que estiverem acompanhadas da devida comprovação **apenas nos itens** com base na “Tabela de pontos para análise de *Curriculum Vitae*” (Anexo III). O preenchimento do Currículo deve ser feito na página do CNPq: www.cnpq.br (na Plataforma *Lattes*). A pontuação obtida pelo candidato nesta etapa será transformada em nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Ao candidato com maior pontuação na avaliação do currículo será atribuída nota 10,0 (dez) e os outros terão sua pontuação transformada em nota conforme proporcionalidade do número de pontos obtidos.

- a) Período: **20 à 24/11/2014**;
- b) Resultado: **25/11/2014**, no Quadro de Avisos da Secretária do MDMA e no sítio eletrônico www.ufpi.br/mestambiente.
- c) Recursos do resultado serão recebidos no dia **26/11/2014**, Secretária do MDMA, no horário de 08:00 às 11:30 horas. Em **27/11/2014** será publicado o resultado dos recursos.

3.2 – **Resultado final após recurso: 01/12/2014**, será publicado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e posteriormente Quadro de Avisos da Secretária do MDMA e no sítio eletrônico www.ufpi.br/mestambiente.

3.2.1 – Recursos do resultado serão recebidos no dia **02/12/2014**, na Secretária do MDMA, no horário de 08:00 às 11:30 horas. Em **03/12/2014** será publicado o resultado dos recursos.

3.2.2 – A cada candidato aprovado será atribuída uma nota final correspondente à média ponderada das notas obtidas nas etapas do processo de seleção. Os candidatos aprovados serão CLASSIFICADOS por ordem decrescente das médias obtidas;

3.2.3 – São critérios de desempate:

- a) Nota superior na prova escrita;
- b) Nota superior no pré-projeto;
- c) Nota superior na entrevista;

d) Caso persistindo ainda, o empate, a decisão final será de competência da Comissão de Seleção.

3.3. Proficiência em língua estrangeira – De acordo com a Resolução nº 225/13-CEPEX, torna-se obrigatório a apresentação de atestado(s) de aprovação em exame(s) de proficiência para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFPI. A COPESE realizará estes exames, pelo menos três vezes por ano, em todos os *Campi* desta Universidade em data a ser divulgada no sítio eletrônico da UFPI. O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira anteriormente realizada, desde que atenda a validade estabelecida na Resolução nº 101/14-CEPEX.

4 – DAS MATRÍCULAS INSTITUCIONAL E CURRICULAR

4.1 – Matrícula Institucional - O candidato aprovado e classificado deverá fazer sua matrícula institucional na Coordenadoria Geral de Pós-Graduação, no dia **06/03/2015**. O aluno deverá apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos:

- a) Atestado de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira (Inglês). O não cumprimento deste dispositivo implicará na não efetivação da matrícula institucional, sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome na lista de excedentes na mesma linha de pesquisa do candidato que não efetivou a matrícula;
- b) Cópia do diploma de graduação;
- c) Cópia do histórico escolar;
- d) Cópia da carteira de identidade (registro geral);
- e) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- f) Cópia do comprovante de residência;
- g) 01 (uma) foto 3x4;
- h) Certificado de quitação com o serviço militar (somente para o gênero masculino).
- i) Declaração de conhecimento – Artigo 29 da Resolução nº 189/07 - CEPEX (disponível em: www.ufpi.br/cpg) com firma reconhecida e autenticada em cartório, que reza que: não será permitida a matrícula simultânea em:
 - dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
 - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;
 - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*.Obs.: Será permitido a matrícula provisória aos candidatos aprovados, concludentes, mediante entrega da Declaração de conhecimento da Resolução nº 022/14-CEPEX, sendo que estes deverão efetivar a entrega da documentação completa até 60 dias.

4.2 – Matrícula curricular – Será efetivada no período de **09 a 10/03/2015**, junto ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA no seguinte sítio: www.sigaa.ufpi.br

4.3 – O candidato selecionado que não formalizar a matrícula no curso no prazo estipulado, perderá a vaga, sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome da lista de excedentes na mesma linha de pesquisa do candidato que não efetivou a matrícula.

5 – DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas serão iniciadas em **16/03/2015**, no TROPEN.

6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – As inscrições poderão ser feitas diretamente pelo candidato, por procuração registrada em cartório ou pelo serviço de encomendas (SEDEX ou similar).

6.2 – Os candidatos cujas inscrições não foram deferidas, candidatos não aprovados e os candidatos aprovados, mas não classificados somente poderão retirar seus documentos entregues no ato de inscrição junto a Secretaria do Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente/TROPEN, após 30 (trinta dias), a contar da publicação do resultado final do processo seletivo, na imprensa escrita local. Os documentos serão mantidos em arquivo durante 60 (sessenta dias). Expirando-se esse prazo, a Secretaria não se responsabilizará pelos documentos.

6.3 – Será excluído da seleção, em qualquer de suas etapas, o candidato que:

6.3.1 – Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

6.3.2 – Não atender as determinações regulamentadas neste Edital;

6.3.3 – Não comparecer a qualquer etapa prevista neste Edital.

6.4 – Formulários de inscrição e modelo do pré-projeto podem ser encontrados na Secretaria do TROPEN ou no endereço eletrônico www.ufpi.br/mestambiente;

6.5 – A secretaria do MDMA estará à disposição para autenticação das documentações citadas neste edital mediante apresentação do original.

6.6 – Bibliografia recomendada para a prova escrita (Anexo IV).

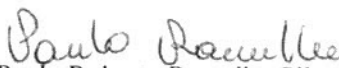
6.7 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, ouvida a Coordenadoria de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação da UFPI.

Teresina, 03 de setembro de 2014.



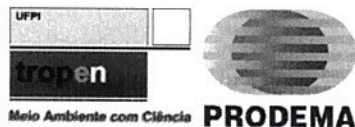
Prof. Dra. Roseli Farias Melo de Barros

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente



Prof. Dr. Paulo Roberto Ramalho Silva

Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação em exercício



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE REFERÊNCIA EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS DO TRÓPICO ECOTONAL DO NORDESTE (TROPEN)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (MDMA)

EDITAL Nº. 01/2014 - MDMA
SELEÇÃO PARA BIÊNIO 2015/2017
ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

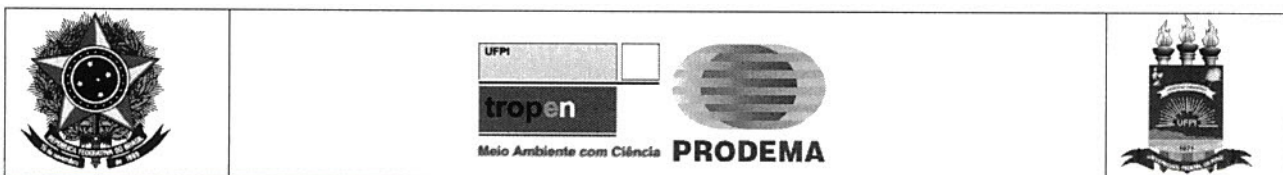
NÚMERO DE INSCRIÇÃO (a ser preenchido pela Secretária)		Foto 3 x 4
--	--	------------

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO		
Nome Completo:		
R.G.:	C.P.F.:	
Local de Nascimento:	Data de nascimento:	E-mail:
Endereço Residencial (Rua, Cidade, CEP, E-mail):		Fone:
Endereço Profissional (Rua, Cidade, CEP, E-Mail):		Fone:
Formação:	Instituição:	Ano de Conclusão:
Professor Orientador (indicar somente um nome , conforme o Edital):		
Área de Interesse (indicar somente uma área , conforme o Edital):		

Declaro para os devidos fins que conheço e aceito as normas estabelecidas no Edital nº01/2014 - MDMA.

Teresina, ____/____/2014

Assinatura do candidato



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE REFERÊNCIA EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS DO TRÓPICO
ECOTONAL DO NORDESTE (TROPEN)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
(MDMA)**

**EDITAL Nº 01/2014 – MDMA
SELEÇÃO PARA O BIÊNIO 2015-2017**

ANEXO II

PREENCHER COM O TÍTULO DO PROJETO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
(a ser preenchido pela Secretária DO MDMA)

Preencher esta linha com uma das duas Linhas de Pesquisa de acordo com a **ficha de inscrição**

Preencher esta linha com uma Área de Interesse de acordo com a **ficha de inscrição**

Preencher esta linha com o Nome do Orientador de acordo com a **ficha de inscrição**

1 INTRODUÇÃO (MÁXIMO DE 4 PÁGINAS)

Importância do tema, justificativa e formulação do problema, fundamentação teórica).

2 OBJETIVOS (MÁXIMO DE 1 PÁGINA)

Explicitar os **objetivos (Gerais e Específicos)**.

3 METODOLOGIA (MÁXIMO DE 4 PÁGINAS)

Descrever a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados.

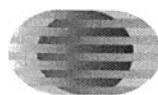
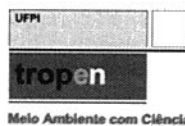
4.RESULTADOS ESPERADOS (MÁXIMO DE 1 PÁGINA)

Descrever os resultados e/ou produtos esperados. Estimar a repercussão e/ou impactos socioeconômicos, técnico-científicos e ambientais dos resultados esperados na solução do problema focalizado.

5 REFERÊNCIAS

Relacionar as obras da literatura citadas.

OBSERVAÇÃO: o projeto deverá estar de acordo com as normas da ABNT em vigor.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE REFERÊNCIA EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS DO TRÓPICO ECOTONAL DO
NORDESTE (TROPEN)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
(MDMA)

EDITAL Nº 01/2014 – MDMA
SELEÇÃO PARA O BIÊNIO 2015-2017

ANEXO III

TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE *CURRICULUM VITAE*

ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	MÁXIMO
Iniciação científica ou monitoria	1,5/Período	9.0
Especialização na área ambiental	3.0	3,0
Artigo científico constante no Qualis da área de Ciências Ambientais (Últimos 5 anos)	Qualis A: 6,0 Qualis B: 4,0 Qualis C: 2,0	
Artigo científico sem Qualis (Últimos 5 anos)	1,5	
Experiência no magistério	0,5/semestre	2,0
Experiência profissional na área ambiental de dois anos ou mais	2,0	2,0
Produção textual relacionada com as temáticas das linhas de pesquisa do mestrado (livro/capítulo) (Últimos 5 anos)	2,0	
Resumo publicado em anais de evento nacional ou internacional (Últimos 5 anos)	Simples: 0,25 Expandido: 0,5	2,0
Artigo completo em anais de evento nacional ou internacional (Últimos 5 anos)	1,0	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE REFERÊNCIA EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS DO TRÓPICO ECOTONAL DO
NORDESTE (TROPEN)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
(MDMA)

EDITAL Nº 01/2014 – MDMA
SELEÇÃO PARA O BIÊNIO 2015-2017

ANEXO IV

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

1. DALY, H. E. Políticas para o desenvolvimento sustentável. IN: CAVALCANTI, C. (Coord.). *Meio Ambiente, desenvolvimento sustentável e políticas públicas*. 4. ed. São Paulo: Cortez: Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 2002. (capítulo 11).
2. DOUROJEANNI, M. J.; PÁDUA, M. T. J. *Biodiversidade: a hora decisiva*. Curitiba: EUFPR/FBPN, 2001. 307p. (Pesquisa, 56).
3. LEFF, E. *Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder*. Petrópolis: Vozes, 2001.
4. MAY, P. A., LUSTOSA, M.C., VINHA, V. G. (Orgs.). *Economia do meio ambiente: teoria e prática*. Rio de Janeiro, Elsevier, 2003. (capítulo 5).
5. MOTA, J. A. *O valor da natureza: economia e política dos recursos ambientais*. Rio de Janeiro: Garamond, 2006. (Capítulo 4).
6. OLIVEIRA, D.A.S. de; RAMBALDI, D.M. (Orgs.) *Fragmentação de Ecossistemas: causas, efeitos sobre a biodiversidade e recomendações de políticas públicas*. Seção I, capítulo 1; Seção II, capítulos II e III; Seção III, capítulo 12. Disponível em www.mma.gov.br/estruturas/chm/_arquivos/fragment.pdf.
www.mma.gov.br/estruturas/chm/_arquivos/fragment1.pdf.
7. PHILIPPI Jr., A.; BRUNA, G. C.; SILVEIRA, V. F. Políticas públicas e desenvolvimento sustentável. In: ALVES, A. C.; PHILIPPI Jr., A. *Curso Interdisciplinar de Direito Ambiental*. São Paulo: Manole, 2005. (Capítulo 21).
8. SACHS, I. *Rumo à Ecosocioeconomia: teoria e prática do desenvolvimento*. São Paulo.: Cortez, 2007 (Capítulo 8).
9. SEIFFERT, M. E. B. *Gestão ambiental: instrumentos, esferas de ação e educação ambiental*. São Paulo: Atlas, 2007. (Capítulo 1).